



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 002/15

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao funcionário Marcos Jorge Bataglia, portador do RG _____ e CPF _____, ocupante do cargo de Analista Legislativo I em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/13 a 02/08/14, a partir desta data, sendo convertidos 10 (dez) dias “in pecúnia”, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 05 de janeiro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

EMERSON CARLOS FERNANDES
Auxiliar Legislativo I